



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**DECRETO Nº 2.989/2.017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

### REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FLAVIO LUIZ BENINI** - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Ordinária Nº 1.382/2017, de 30 de Novembro de 2017.**

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 47.000,00

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 02 – Diretoria de Esporte e Cultura

Projeto/Atividade 2.018 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 10: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.028 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

3.3.90.00.00.00.00.00.0214 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.512,96

Art. 2º. Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 1.003 – Investimentos da Secretaria de Administração e Finanças

4.4.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 5.000,00

3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 7.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

---

Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 04 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Projeto/Atividade 2.036 – Habitação Urbana e Rural

3.2.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 02 – Diretoria de Infra Estrutura e Transportes

Projeto/Atividade 0.001 – Encargos Especiais - Transportes

3.2.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000,00

Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Unidade 01 – Diretoria de Agricultura e Ambiente

Projeto/Atividade 2.004 – Ações de Incentivo a Industria, Comércio e Turismo

3.3.50.00.00.00.00.00.0104 – Transf. a Instituições Privadas sem Finn Lucrativos.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 22.155,98
4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....	R\$ 24.844,02

Órgão 10: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.028 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública

3.3.40.00.00.00.00.00.0214 – Transferências a municípios.....	R\$ 3.512,96
---	--------------

Projeto/Atividade 2.048 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00.0214 – Transferências a municípios.....	R\$ 4.000,00
---	--------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Registra-se e Publica-se**

Em, 30 de Novembro de 2.017

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo